



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

PORTARIA 015.3-2025

MIRAIMA 24 DE JANEIRO 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE MIRAIMA-ESTADO DE CEARÁ no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o disposto na legislação municipal vigente

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **FRANCISCO MARCELO JERONIMO COELHO**, no CPF sob o nº **037.970.943-02**, para responder pela gestão do **SETOR DE ALMOXARIFADO DESTE PODER LEGISLATIVO**.

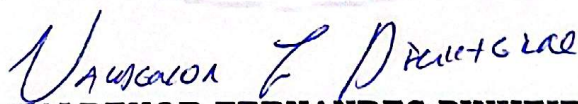
Art. 2º Compete ao(à) servidor(a) ora designado(a) a responsabilidade por:

- Receber, conferir, armazenar e registrar a entrada e a saída de todos os materiais e bens de consumo do município;
- Controlar os níveis de estoque físico e fiscal, solicitando a reposição de materiais quando necessário;
- Zelar pela conservação, limpeza e segurança das instalações do almoxarifado;
- Manter a guarda e o controle de todo o acervo de materiais sob sua responsabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, operando-se de pleno direito o que nela é disposto, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

- **PUBLIQUE-SE,**
- **REGISTRE-SE,**
- **CUMPRA-SE.**
-

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA(CE), aos 24 de JANEIRO de 2025.


VALDENOR FERNANDES PINHEIRO

Presidente

Rua 12 de Maio 273 - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.camaramiraima.ce.gov.br